

## Protocolo COVID-19 – Orientação aos Centros de Testes

---

Este documento tem como objetivo apontar as medidas preventivas que deverão ser adotadas pelos Centros de Testes, considerando a pandemia do COVID-19. Lembrando que todas as medidas indicadas possuem caráter obrigatório. O não cumprimento poderá acarretar no desligamento da empresa junto à FGV Projetos.

### 1. Preparo do laboratório

Antes e após a realização das provas, todos os objetos abaixo deverão ser higienizados com álcool gel de no mínimo 70%.

- Teclados e mouses;
- Maçanetas;
- Objetos fornecidos aos candidatos (Ex.: lápis).

Os candidatos deverão ficar posicionados considerando o distanciamento mínimo de 1,5m entre eles.

### 2. Recepção dos candidatos

- Os candidatos deverão ser orientados, pela recepção da Contratada (centro de teste), a formar uma fila (mantendo o distanciamento mínimo), utilizar máscara, para posterior identificação pelo fiscal;
- Após a identificação, os candidatos deverão ser encaminhados para o laboratório;
- Já na recepção, o Centro de Testes deverá disponibilizar álcool gel para que os candidatos façam obrigatoriamente a higienização das mãos.

### 3. Conferência dos documentos de identificação

- O fiscal **NÃO DEVERÁ** pegar o documento de identificação dos candidatos. Deverá solicitar que o candidato aproxime o documento de identificação para que ocorra a conferência dos dados, evitando, assim, o contato físico do fiscal com o documento;
- Antes de liberar a entrada do candidato no laboratório, o fiscal deverá oferecer álcool gel para que os candidatos que desejarem possam fazer novamente a higienização das mãos.

### 4. Durante a aplicação das provas

O fiscal deverá:

- Manter o uso de máscara durante todo o tempo;
- Exigir que todos os candidatos mantenham o uso da máscara durante o exame;
- Manter o mesmo padrão de distanciamento junto aos candidatos;
- Disponibilizar álcool gel para uso sempre que achar necessário.

- Orientar os candidatos a deixar a(s) folha(s) de rascunho sobre a mesa após a conclusão das provas. O fiscal deverá recolher e descartar todas as folhas de rascunho após o último candidato deixar o laboratório.

## 5. Orientação aos candidatos

Além das orientações de praxe, os candidatos receberão a seguinte orientação via *e-mail*:

- Uso obrigatório de máscara para realização da prova.
- O candidato que comparecer sem máscara não poderá realizar a prova;
- O centro de testes não fornecerá máscara para nenhum candidato.

## 6. Considerações finais

- O candidato que não respeitar a orientação recebida por *e-mail* sobre o uso da máscara não poderá realizar a prova e será considerado ausente. Nesse caso, o fiscal deverá registrar no campo “observação” o motivo do impedimento.
- Tanto os candidatos, quanto os fiscais, deverão permanecer usando a máscara durante todo o tempo de permanência no centro de teste.
- A capacidade de cada laboratório será reduzida em 50% para que a medida de distanciamento possa ser respeitada.
- Caso ocorra qualquer eventualidade, a FGV Projetos deverá ser informada no momento da ocorrência via ligação telefônica ou *whatsapp*.
- A FGV Projetos disponibilizará um canal de atendimento exclusivo para auxiliar os Centros de Testes durante a pandemia.